

Relatório Anual de Gestão 2022

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	PRUDENTÓPOLIS
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	2.307,90 Km²
População	52.776 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PRUDENTOPOLIS
Número CNES	6757596
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	77003424000134
Endereço	RUA SAO JOSAFAT 835
Email	vigiprud@hotmail.com
Telefone	(42)34465057

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OSNEI STADLER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCELO HOHL MAZURECHEN
E-mail secretário(a)	saude@prudentopolis.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4234464333

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2010
CNPJ	10.444.476/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCELO HOHL MAZURECHEN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava			
-----------------------------------	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6343	10,19
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3831	8,52
CANDÓI	1512.768	16126	10,66
CANTAGALO	583.539	13340	22,86
FOZ DO JORDÃO	235.399	4466	18,97

GOIOXIM	702.47	6997	9,96
GUARAPUAVA	3115.329	183755	58,98
LARANJAL	559.505	5719	10,22
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32167	47,93
MARQUINHO	511.147	4283	8,38
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	11462	10,01
PALMITAL	815.893	12755	15,63
PINHÃO	2001.586	32722	16,35
PITANGA	1663.747	29686	17,84
PORTO BARREIRO	361.982	3133	8,66
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	52776	22,87
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	8127	9,74
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13240	17,75
TURVO	902.246	12977	14,38
VIRMOND	243.176	4051	16,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA OSÓRIO GUIMARÃES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	QUEILA ROSANE CELESTINO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	28
	Governo	10
	Trabalhadores	18
	Prestadores	10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
20/05/2022	23/09/2022	27/01/2023

• Considerações

O município de Prudentópolis localiza-se na região Centro Sul do Estado do Paraná tendo como municípios limítrofes Guarapuava, Turvo, Cândido de Abreu, Ivaí, Guamiranga, Imbituva, Irati e Inácio Martins, está a 203 km de distância da capital com 2.236,579km² de extensão territorial, o município é a segunda maior cidade da região centro sul e centro oeste do estado, estando apenas atrás de Guarapuava. Com densidade demográfica de 21,14hab/km². A população de 52.513 habitantes segundo IBGE população estimada (2020).

Colonizada por imigrantes ucranianos, Prudentópolis é abençoada pela natureza. Berço do Rio Ivaí, a cidade possui vários canyons e quedas d'água, e o privilégio de abrigar as maiores cachoeiras do Sul do Brasil, como o Salto São Francisco, com 196 metros de altura.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório anual de gestão de 2022 tem como objetivo analisar a aplicação de recursos em ações e serviços públicos saúde no município, mediante a mensuração de resultados dos instrumentos utilizados pela gestão municipal, as quais têm como instrumento a Programação anual de saúde 2022.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores definidos na Programação Anual para acompanhar o cumprimento de metas nela fixadas. A programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem como fim determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a gestão do SUS.

O RAG 2022, também apresenta o detalhamento do demonstrativos de receitas e despesas com as ações e serviços de saúde aplicados no município, através de recursos orçamentários e financeiros repassados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal. Além disso, o relatório descreve a produção das ações de saúde em 2022 pelos serviços da atenção básica e atenção secundária instuídos na secretaria de saúde, bem como, a produção dos serviços contratados e conveniados.

O relatório servirá como instrumento para a gestão realizar avaliação e monitoramento das ações e serviços desenvolvidas pelas equipes de saúde à população em todos os níveis de atenção, bem como, o adequado e efetivo investimento nas ações e serviços públicos de saúde.

O RAG faz parte de um novo sistema de informação em meio eletrônico no site do Ministério da Saúde DigiSUS - que é um sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento. Sendo assim, o DigiSUS Gestor / Módulo Planejamento (DGMP) substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO).

Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação dos serviços à população, incorporando novas idéias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas às mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1968	1876	3844
5 a 9 anos	1938	1850	3788
10 a 14 anos	1723	1679	3402
15 a 19 anos	1861	1687	3548
20 a 29 anos	4258	3953	8211
30 a 39 anos	4034	3773	7807
40 a 49 anos	3906	3545	7451
50 a 59 anos	3377	3168	6545
60 a 69 anos	2262	2284	4546
70 a 79 anos	1158	1346	2504
80 anos e mais	431	699	1130
Total	26916	25860	52776

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PRUDENTOPOLIS	599	591	634

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	219	189	222	489	190
II. Neoplasias (tumores)	393	359	290	273	392
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	62	80	81	82
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	315	453	379	310	335
V. Transtornos mentais e comportamentais	249	260	271	166	246
VI. Doenças do sistema nervoso	215	234	223	142	167
VII. Doenças do olho e anexos	11	16	11	6	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	9	7	7	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	668	635	633	557	663
X. Doenças do aparelho respiratório	892	969	598	510	817
XI. Doenças do aparelho digestivo	469	575	492	465	611
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	99	162	123	64	158
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	114	125	115	81	114
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	453	515	559	464	429
XV. Gravidez parto e puerpério	566	523	540	583	603
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	92	56	48	45	49
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	26	12	17	25
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	72	106	118	115	146
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	626	654	544	541	627
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	57	71	71	14	85

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5581	5999	5336	4930	5752

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4	14
II. Neoplasias (tumores)	81	88	92
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	32	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	9	8
VI. Doenças do sistema nervoso	13	7	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	117	131	120
X. Doenças do aparelho respiratório	47	48	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	25	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	10	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	4	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	4	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	41	50	36
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	377	419	395

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se que as principais causas de internamento no município de Prudentópolis no ano de 2022 foram as seguintes causas: Doenças do aparelho respiratório (817), Doenças do aparelho circulatório (663), Lesões envenenamento e alguma outra consequencia causas externas (627), Doenças do aparelho digestivo (611), Gravidez parto e puerpério (603). Nos últimos dez anos, as cinco principais causas de internação no SUS têm sido as mesmas, com pequenas variações na ordem entre elas ocorrendo no período.(Referência:SIH/SUS)

Não há dados atualizados sobre causas de mortalidade para 2022, sendo utilizado ainda, os dados referentes à 2020. Para reduzir o número de óbitos por doenças do aparelho circulatório no município é importante o trabalho da Atenção primária no sentido de atuar na prevenção de doenças crônicas, tratamento adequado e redução de dados para aumentar a qualidade em saúde e a expectativa de vida. A segunda maior causa de óbitos, neste período, é por neoplasias para reduzir este número no município é necessário intensificar as políticas públicas para prevenção e tratamento do Tabagismo e Alcoolismo, pois são fatores de risco para o desenvolvimento do câncer.

A Covid-19 modifica esse quadro, importantes causas de internação deixaram de ser atendidas, cirurgias não foram realizadas, pessoas evitaram procurar serviços de saúde, ainda pouco se conhecendo o impacto causado em relação ao agravamento e eventual óbito decorrente dessa grande restrição de acesso, compreendido como a capacidade do sistema de saúde para prover o cuidado e os serviços necessários no momento certo e no lugar adequado e grande redução da utilização das internações hospitalares do SUS no período avaliado.

Para reduzir o número de óbitos por doenças do aparelho circulatório no município é importante o trabalho da Atenção primária no sentido de atuar na prevenção de doenças crônicas, tratamento adequado e redução de internações por causas sensíveis à Atenção básica.

Com relação a taxa de natalidade no município segue curva de declive constante, ou seja, há redução do número de nascidos vivos ano após ano no município. Pode estar relacionado as políticas públicas de saúde sobre planejamento familiar aplicadas no município, bem como, as condições socioeconômicas da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	68.424
Atendimento Individual	83.591
Procedimento	56.832
Atendimento Odontológico	7.260

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	29	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	20	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	49	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	7158	72013,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	59793	1898,22	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23505	1369,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	223257	72013,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1666	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	308221	75280,22	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3722	1898,22
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6498	1369,00
Total	10220	3267,22

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em virtude da pandemia do Covid-19, a maioria dos procedimentos tiveram diminuição em seu número total em relação a anos anteriores. Pois, as medidas restritivas de combate ao vírus incluíam, entre outras ações, a restrição a atendimentos agendados, priorizando apenas os atendimentos de maior necessidade.

Em 2022, houve a normalização dos atendimentos na Atenção Básica, assim como no Centro Municipal de Exames e Especialidades.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	14	15
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4	0	1	5
POSTO DE SAUDE	2	0	9	11
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	2
Total	8	3	31	42

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	5	31
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	0	2	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	5	0	1	6
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	3	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	31	3	8	42

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03601519000113	Direito Privado	Consulta médica especializada	PR / PRUDENTÓPOLIS
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / PRUDENTÓPOLIS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- É importante destacar que a rede física de saúde municipal é complementada com a participação em dois Consórcios.
- O primeiro, Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Centro Oeste, que trata-se do oferecimento de exames laboratoriais, exames em especialidades, consultas em especialidades.
- O segundo, Consórcio Parana Saúde, trata da operacionalização da assistência farmacêutica.
- Com a participação nos dois consórcios, o município garante mais economia, seja na aquisição de medicamentos ou nos serviços de especialidades, além de garantir mais serviços à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	2	14	52	25
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	2	2	5	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	5	1	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	3	4	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	93	99	114	0
	Intermediados por outra entidade (08)	38	32	29	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	15	19	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	1	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados apresentados pelo sistema DIGISUS estão divergentes com o quadro atual de Recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir carros e van.	Número de Veículos adquiridos	Número			8	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal.									
2. Adquirir veículo específico para Vigilância em Saúde.	Número de veículo adquirido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar o transporte das equipes da Vigilância em Saúde, complementação e renovação da frota existe.									
3. Adquirir micro-ônibus para transporte sanitário dos pacientes em tratamento fora de domicílio.	Número de veículo adquirido.	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforçar a frota e dinamizar o atendimento dos pacientes fora domicílio do nosso município.									
Ação Nº 2 - Garantir Transporte Adequado para as unidades e serviços de saúde.									
4. Adquirir veículos Pick-up 4x4 para equipes.	Número de veículo adquirido	0			4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar o transporte das equipes das Estratégias de Saúde da Família, facilitando o acesso as unidades de saúde da área rural garantindo o atendimento aos usuários.									
5. Adquirir novas ambulâncias suporte básico e suporte avançado.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número			6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir uma ambulância de uso exclusivo para ESF Mariano Lubczyk.									
Ação Nº 2 - Garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital de referência fora do município.									
6. Adquirir veículo utilitário para atender as necessidades da equipe do Departamento de manutenção da SMS.	Número de veículo adquirido.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição veículo utilitário para atender as necessidades da equipe do Departamento de manutenção da SMS.									
7. Adquirir Odontomóvel.	Número de odontomóvel adquirido.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir ações de promoção e prevenção e o atendimento básico de saúde bucal às populações rurais e em áreas isoladas ou de difícil acesso.									
8. Reformar/ampliar unidades de saúde área urbana e rural	Número de unidades reformadas/ampliadas	Número			3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo técnico das necessidades de reformas, ampliações e construções das unidades de saúde.									
9. Construir unidade de saúde área urbana e rural.	Número de unidades construídas.	Número			6	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir unidades de saúde para melhorar e proporcionar maior qualidade, conforto e segurança, bem como atender os pacientes mais próximo possível da localidade onde reside.									
10. Viabilizar o aumento de repasse financeiro para custeio de exames e Consultas Especializadas.	Valor do aumento do repasse mensal.	Moeda			60.000,00	30000,00	Moeda	60.000,00	200,00
Ação Nº 1 - Ampliar a Oferta de exames e Consultas Especializadas.									
11. Revisar anualmente o Protocolo de acesso à Regulação exames e Consultas Especializadas.	Número de revisão anual.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter atualizado Protocolo de acesso à Regulação exames e Consultas Especializadas.									
12. Disponibilizar no Portal da transparência do site da Prefeitura Municipal a fila de espera para exames e consultas especializadas.	Percentual de fila disponibilizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transparência no processo de ordenamento da fila de espera e agendamento									
13. Adquirir equipamento de ultrassom.	Número de aparelho de ultrassom adquiridos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Substituir o equipamento de ultrassom para atender a demanda e aperfeiçoar o atendimento no diagnóstico.									

14. Construir alojamento para as equipes que tralham na região norte (Ligação e Jaciaba)	Número de alojamento construído.	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir alojamento para as equipes que tralham na região norte (Ligação e Jaciaba)									
15. Adquirir equipamentos para todas as ESF.	Número de unidades contempladas	0			8	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Substituição dos equipamentos existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.									
16. Adquirir mobiliários para as ESF	Número de unidades contempladas	Número			8	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Substituição dos mobiliários existentes por estarem depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.									
17. Implantar o SAMU no município.	Número de base implantada no município.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar local para a sede da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.									
18. Efetivar UTI no hospital do município.	Credenciar leitos de UTI no Hospital do município	Número			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar leitos de UTI no Hospital do município.									
19. Disponibilizar transporte para deslocamento dos pacientes fora do município da região Norte, fazendo a rota por Turvo.	Número de veículo disponibilizado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforçar a frota e dinamizar o atendimento dos pacientes fora do município									
20. Construir alojamento para as equipes que tralham na região norte (Ligação e Jaciaba)	Número de Alojamento.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar maior qualidade, conforto as equipes.									
21. Melhorar o fluxo de atendimento de saúde do município, nos hospitais.	Fluxo definido.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para definição do fluxo e melhoria da qualidade no atendimento.									
22. Realizar o agendamento de consultas e exames ofertados no Centro Municipal, nas ESF/UBS.	Número de unidades de saúde com agendamento.	Número	0	15	5	Número	24,00	480,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar sistema de agendamento para as unidades.									
23. Aumentar dias de atendimento do médico nas Unidades de Saúde. (ESF Tijuco Preto, ESF Piquiri, UBS Cachoeirinha, UBS Peróbas, UBS Linha Paraná, UBS Papanduva de Baixo)	Número de médico contratado.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médico através de PSS ou Concurso Público.									
24. Disponibilizar agendamento de consultas nas ESF/UBS através de WthasAPP para usuários.	Número de unidades de saúde com agendamento.	Número			22	0	Número	4,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar sistema de agendamento.									
25. Aprimorar a comunicação entre a Secretaria Municipal de saúde e os serviços com os usuários.	Divulgação.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar meios de comunicação.									
26. Manter as equipes mínimas da saúde para prestação dos serviços de forma contínua.	Número de contratação.	0			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar servidores sempre que necessário.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos para suprir necessidades da Vigilância em saúde.									
27. Contratar mais um médico para ESF Vila Mariana.	Número de médico contratado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público ou PSS.									
28. Contratar auxiliar de serviços gerais, motoristas e auxiliar administrativo específico para região Norte.	Número de concurso realizado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público ou PSS.									
29. Implantar protocolo na regulação para pedidos de exames/consultas.	Número de protocolo implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar os pedidos.									
Ação Nº 2 - Qualificação e organização do fluxo no Departamento de Regulação Municipal									
30. Reestruturar o fluxo de serviços para verificação de óbitos.	Fluxo definido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir agilidade na verificação de óbitos.									

31. Garantir a contra-referência da atenção secundária.	Contra-referência garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar seguimento e continuidade ao tratamento nas ESF/UBS.									
32. Avaliar os indicadores qualitativos de produção, promoção e assistência em saúde.	Número de avaliação anual.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade no atendimento e não somente a quantidade.									
33. Fortalecer e viabilizar mais resolutividade dos serviços de ouvidoria	Número de ouvidoria instituída.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolhida de forma humanizada, capacitações, treinamentos.									
34. Criar um Programa de cuidados, para os servidores municipal da área da saúde.	Número de programa criado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas que qualifiquem a Atenção e a Gestão em Saúde através da formação e do desenvolvimento dos trabalhadores do setor.									
Ação Nº 2 - Investir na saúde mental das equipes, por meio de atividades que promovam a interação e a descontração entre as equipes e valorização financeira do trabalho, principalmente das equipes volantes.									
Ação Nº 3 - Reconhecimento dos trabalhadores e de seu ambiente de trabalho e capacitação para seus desafios.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir em 80% de acompanhamento das condicionalidades do PBF	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	Percentual	2019	70,00	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a realização do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) pelas equipes de APS;									
Ação Nº 2 - Auxiliar na elaboração do Plano de Ação Intersetorial do PBF, garantindo percentual de recursos do IGD-Bolsa Família.									
2. Aumentar para 27% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan	Percentual	2020	17,00	27,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes de APS na qualificação dos profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos									
Ação Nº 2 - Estimular o cadastro de indivíduos no Sisvan e o respectivo registro de dados de acompanhamento do estado nutricional.									
3. Implantar 1(um) Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Alimentares	Número de protocolo implantado.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Preconizar a dispensação de fórmulas alimentares industrializadas com base em critérios clínicos e nutricionais;									
Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento clínico e nutricional dos usuários contemplados com o recebimento mensal de fórmulas alimentares;									
4. Implantar 1(um) Protocolo de dispensação de Fraldas Geriátricas no município	Número do protocolo implantado	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Padronizar o fornecimento de fraldas geriátricas pela SMS, definindo fluxo, indicações clínicas, critérios de inclusão, exclusão, acompanhamento.									
5. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada de equipes de APS	Percentual de Cobertura populacional estimada de equipes da Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir de recurso financeiro para construção ESF Rio da Areia através de emenda parlamentar ou fundo a fundo SESA.									
Ação Nº 2 - Concluir da obra em andamento ESF Vila das Flores.									
Ação Nº 3 - Compor equipe mínima e efetuar cadastro no CNES.									
6. Ampliar a cobertura de equipes de agentes comunitários de saúde (ACS), prioritariamente nas áreas de risco e vulnerabilidade	Percentual aumentado da Cobertura populacional estimada pela estratégia de agente comunitário de saúde	Percentual	2021	45,00	22,00	8,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para agente comunitário de saúde (ACS)									
Ação Nº 2 - Chamamento de ACS mediante aprovação em concurso público									
7. Ampliar para 3 o número de equipe multiprofissional (nutricionista, psicólogo, assistente social, educador físico, fisioterapeuta e fonoaudiólogo) nas equipes de APS	Número de equipes multiprofissionais nas equipes de APS	Número		1	2	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para os cargos nutricionista, psicólogo, assistente social, educador físico, fisioterapeuta e fonoaudiólogo.									
Ação Nº 2 - Chamamento de profissionais mediante aprovação em concurso público.									

8. Adedir no mínimo 1(um) projeto de residência multiprofissional em saúde ofertados pelas instituições de ensino e pesquisa por ano	Número de equipe.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Articular com a gestão municipal do SUS e administração municipal sobre a captação de residência multiprofissional em saúde									
9. Ampliar para 12 o número de profissionais técnico em administração nas unidades de saúde da família (USF)	Número de profissionais contratados.	Número			12	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para o cargo técnico em administrativo									
Ação Nº 2 - Chamamento de profissionais mediante aprovação em concurso público									
10. Implantar carteira de serviços da APS no município	Número de carteira implantada.	Número			1	0	Número		
Ação Nº 1 - Criar Grupo Técnico (GT) de elaboração da Carteira de serviços da APS									
Ação Nº 2 - Articular encontros regulares com o GT - Carteira de serviços da APS para efetuar a construção do instrumento									
Ação Nº 3 - Aprovar documento no CMS e no legislativo municipal.									
Ação Nº 4 - Instituir portaria municipal aprovando a implantação da carteria de serviços da APS no município.									
11. Implantar equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP)	Número de equipe implantada.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Aderir ao programa Atenção Integral à Saúde das Pessoas. Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).									
Ação Nº 2 - Cadastrar e habilitar à equipe de Atenção Básica Prisional no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).									
12. Implantar gratificação por desempenho para equipes de APS, através do Programa Previne Brasil MS	Implantação da gratificação.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico sobre gratificação por desempenho para equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Construir instrumento de avaliação qualitativa e quantitativa para avaliação de profissionais e equipes de APS									
Ação Nº 3 - Elaboração proposta técnica para legislativo e executivo									
Ação Nº 4 - Aprovar gratificação por desempenho pelo legislativo e executivo									
13. Implantar auxílio deslocamento para equipe de agente comunitário de saúde (ACS)	Auxílio implantado	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Construir instrumento de avaliação qualitativa e quantitativa.									
Ação Nº 2 - Elaboração proposta técnica para legislativo e executivo									
Ação Nº 3 - Aprovar auxílio deslocamento pelo legislativo e executivo									
Ação Nº 4 - Realizar estudo técnico sobre auxílio descolamento									
14. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,69 aumento de 01 dígito por ao ano em relação ao anterior na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos na população feminina	Percentual	2019	66,00	69,00	1,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as UBS/ESF agenda programada para oferta do cuidado à saúde da mulher.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas para o exame na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 3 - Monitorar a intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha anual de conscientização e intensificação no Março dia da mulher e Outubro Rosa									
15. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos na população feminina	Percentual	2019	33,00	42,00	0,42	Percentual		
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as UBS/ESF agenda programada para oferta do cuidado à saúde da mulher.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres faltosas na faixa etária de 50 a 69 anos faltosas.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 4 - Realizar campanha anual de conscientização e intensificação no Março dia da mulher e Outubro Rosa									
16. Aumentar para 82% o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas pré- natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	2020	81,00	82,00	82,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima completa (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, ACS) de APS.									
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e ambiência adequada das UBS/ESF.									
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente para todos os profissionais das equipes de APS, quanto a atenção ao pré-natal.									
Ação Nº 4 - Garantir a implantação da Linha de cuidado à Gestante proposto pela SESA.									
17. Aumentar para 82% percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2020	81,00	82,00	1,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Oferecer insumos e equipamentos necessários para todas as equipes de saúde da família.									

Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos profissionais enfermeiros da APS à qualificação da capacitação de testagem rápida.									
Ação Nº 3 - Manutenção das estratégias para facilitação do acesso: atendimento da gestante agendada na UBS/ESF e busca ativa de gestantes faltosas na área de abrangência da equipe.									
18. Reduzir para 9,32% o número de gestações em adolescente entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	Percentual			9,32	9,32	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
19. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal no município, com equipe completa para: Vila Mariana, Casa Feliz, Ligação, Jaciaba, Ronda, Esperança, Tijuco Preto, P. De Cima, Piquiri, Jardim Delmira, Beraldo e Peróbas -12 equipes)	Número de equipes completas.	Número			12	6	Número		
Ação Nº 1 - Criação do Cargo de Técnico em Saúde Bucal, e contratação de 6 dentistas									
20. Adquirir Equipamentos Odontológicos para Implantação das Equipes de Saúde Bucal nas ESF Tijuco Preto, P. De cima, Piquiri, Jardim Delmira, Beraldo e Peróbas	Número de consultório implantado.	Número			6	1	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.									
21. Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Município, em relação ao ano anterior	Proporção de parto vaginal em gestantes	Percentual		0,00	2,00	2,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover matriciamento dos profissionais da APS pelo especialista GO sobre as vias de parto e benefícios do parto vaginal e humanizado.									
Ação Nº 2 - Implantar grupo operativo de gestantes em parceria com hospital maternidade local									
Ação Nº 3 - Implantar programa de planejamento familiar municipal na APS.									
22. Reduzir em 1 dígito ao ano a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no município, em relação ao ano anterior	Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000	Percentual			7,91	7,90	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de 3(três) exames USG obstétrica com qualidade e 01(um) USG morfológica durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de exames de rotina pré-natal a todas as gestantes conforme as diretrizes da Linha de Cuidado à Gestante do Paraná									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de medicamentos necessários durante o pré-natal a todas as gestantes.									
Ação Nº 4 - Manter e fortalecer o CMPMMI como estratégia de prevenção de óbito.									
Ação Nº 5 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde da APS no atendimento às gestantes.									
Ação Nº 6 - Qualificação e organização do fluxo de atendimento e agendamento dos exames das gestantes.									
23. Manter em 0% ao ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) no município.	Razão da Mortalidade Materna RMM no município	Razão		0,00	0,00	0,00	Razão		
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 2 - Promover humanização e qualificação no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.									
Ação Nº 3 - Implantar programa de planejamento familiar municipal na APS.									
24. Implantar programa de planejamento familiar municipal na APS	Número de Grupo de Trabalho.	Número			1	0	Número		
Ação Nº 1 - Criar GT – POP planejamento familiar									
25. Aumentar para 60% percentual de puérperas com realização de 1(um) consulta de puerpério até 42 pós-parto.	Proporção de puérperas com pelo menos 1(uma) consulta puerpério realizada até 42 dias pós-parto	Percentual			60,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar programa de Atenção à saúde materno-infantil: monitoramento na alta hospitalar do recém-nascido e Puérpera pela APS									
26. Aumentar 60% o percentual de crianças com pelo menos 6(seis) consultas de acompanhamento APS realizadas no 1º ano de vida, sendo a 1ª até a 10ª dia após o parto	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			60,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar programa de Atenção à saúde materno- infantil: monitoramento na alta hospitalar do recém- nascido e Puérpera pela APS									
27. Implantar em 100% das equipes de APS, e demais serviços da Rede a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual de Equipes que implantaram.	Percentual			100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Criar GT - Grupo de Trabalho para elaboração, implantação, efetivação e monitoramento do Plano de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência;									
Ação Nº 2 - Garantir a elaboração e aplicação do Plano de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência na Rede de atenção à Saúde;									
Ação Nº 3 - Definição dos fluxos de referência e contra referência para formulação do Protocolo Municipal da Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;									
Ação Nº 4 - Implantar a classificação de risco da Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;									
Ação Nº 5 - Realizar Capacitação permanente para as ESFs sobre a identificação dos usuários com deficiências;									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento e avaliação do Plano de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência (2022- 2025) a cada quadrimestre (1º, 2º e 3º) do ano;									
28. Reestruturar a estrutura física das unidades de saúde com acessibilidade à pessoa com deficiência;	Percentual de unidades estruturadas.	Percentual			100,00	30,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Aquisição de recurso financeiro via emenda parlamentar ou fundo a fundo SESA para investimento OBRA;									
Ação Nº 2 - Elaboração de projeto arquitetônico e complementar;									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da obra.									
29. Implantar 1(um) carteira de serviços à pessoa com deficiência	Número de carteira implantada	Número			1	0	Número		
Ação Nº 1 - Elaborar e disponibilizar a carteira de serviços municipais e estaduais existentes para informar os profissionais da saúde e os usuários;									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamentos e/ou oficinas para os serviços da rede de atenção à saúde sobre a carteira de serviços à pessoa com deficiência.									
30. Manter em 100% das equipes de APS aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de equipes que aderiram ao programa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Apoiar tecnicamente as equipes de APS									
Ação Nº 2 - Monitorar o desenvolvimento das ações realizadas pelas equipes APS.									
Ação Nº 3 - Manter o GT – PSE para apoiar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas nas escolas pactuadas									
31. Implantar em 100% das equipes de APS a Linha Guia de Cuidados das condições crônicas hipertensão arterial e diabetes SESA.	Percentual de equipes que implantaram.	Percentual			100,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o Grupo Técnico GT – Condições crônicas.									
Ação Nº 2 - Articular com o GT – Condições crônicas a construção do plano de ação.									
Ação Nº 3 - Articular junto ao GT – Condições crônicas a implantação do plano de ação nas equipes de APS, bem como, o monitoramento e avaliação do mesmo.									
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de exames para estratificação de risco e acompanhamento da pessoa com condições crônicas hipertensão e diabetes									
Ação Nº 5 - Garantir a oferta de cuidado de forma multidisciplinar									
Ação Nº 6 - Instituir a agenda programada de atendimento dos profissionais das equipes de APS									
32. Aumentar para 50% o número de hipertensos com PA aferida semestralmente com no mínimo 1(um) atendimento de consulta de nível superior, em relação ao total de hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual			50,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o Grupo Técnico Municipal GT M – Condições crônicas									
Ação Nº 2 - Implantar a Linha de Cuidados das condições crônicas de hipertensão arterial SESA									
Ação Nº 3 - Implantar a agenda programada de atendimento dos profissionais das equipes de APS									
33. Aumentar para 50% o número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, em relação ao total de diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual		10,00	50,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o Grupo Técnico Municipal GT M – Condições crônicas									
Ação Nº 2 - Implantar a Linha de Cuidados das condições crônicas de diabetes SESA									
34. Implantar em mais 8 equipes de APS o Programa de Controle do Tabagismo	Número de equipe de APS com adesão ao Programa de Controle do tabagismo em relação ao total de de equipes do município.	Número	2021	2	8	2	Número		
Ação Nº 1 - Aderir a oferta de Capacitações para as equipes de APS sobre o Programa de Controle do Tabagismo pela SESA e MS.									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes de APS na promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.									
35. Implantar em 100% das equipes de APS a Linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade SESA	Percentual de equipes que implantaram.	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o Grupo de Trabalho Municipal (GT-M) - Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas									
Ação Nº 2 - Elaborar junto ao GT-M o plano de ação para a implantação da Linha de cuidado para controle tratamento e prevenção da obesidade SESA									
Ação Nº 3 - Articular junto ao GT-M a implantação no plano de ação nas equipes de APS, bem como, o monitoramento e avaliação.									
36. Implantar a Linha Guia de Atenção à saúde de populações expostas aos agrotóxicos SESA em 2 (duas) equipes de saúde da família da área rural por ano	Núero de equipes com a Linha Guia implantada.	Número	2021	0	7	2	Número		
Ação Nº 1 - Manter o Grupo Técnico Municipal – GT M -VSPEA									
Ação Nº 2 - Articular com o Grupo Técnico Municipal – GT M -VSPEA a implantação do plano de plano de ação VSPEA 2021-2023 nas equipes de APS da área rural, bem como, o monitoramento e avaliação									
Ação Nº 3 - Instituir agenda de atendimento programado das equipes de saúde APS para atendimento e acompanhamento das populações expostas aos agrotóxicos.									
Ação Nº 4 - Viabilizar a elaboração e aprovação do protocolo solicitação de exames de estratificação de risco constidos na Linha Guia pelo profissional enfermeiro									
Ação Nº 5 - Garantir a oferta de exames para estratificação de risco e acompanhamento das populações expostas aos agrotóxicos.									

37. Reduzir 1 dígito ao ano a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), em relação ao ano anterior	Número de mortalidade.	Número	2021	94	94	93	Número		
Ação Nº 1 - Manter o Grupo de Trabalho Municipal (GT-M) - Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas									
Ação Nº 2 - Implantar a Linha de Cuidados das condições crônicas de hipertensão e diabetes SESA.									
Ação Nº 3 - Implantar a Linha Guia de Atenção à saúde de populações expostas aos agrotóxicos na área rural do município.									
Ação Nº 4 - Instituir campanha municipal sobre a Promoção de hábitos de vida saudáveis à população em parceria com as instituições governamentais e não- governamentais com foco em ações intersectoriais e mídia social.									
38. Atingir em 100% das equipes de saúde da família a implantação da Linha Guia de saúde do Idoso	Percentual de equipes de saúde da família com a Linha Guia de saúde do Idoso implantada	Percentual		0,00	100,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Criar Grupo Técnico Municipal GT M – Idoso									
Ação Nº 2 - Articular com o GT - Idoso a elaboração do plano de ação.									
Ação Nº 3 - Articular junto ao GT – Idoso a implantação do plano de ação nas equipes de APS, bem como, o monitoramento e avaliação do mesmo.									
Ação Nº 4 - Promover educação permanente às equipes de APS sobre cuidado continuado ao Idoso no território									
Ação Nº 5 - Instituir a agenda programada de atendimento dos profissionais das equipes de APS Garantir a oferta de exames ao Idoso									
Ação Nº 6 - Garantir a oferta de cuidado de forma multidisciplinar									
Ação Nº 7 - Instituir a agenda programada de atendimento dos profissionais das equipes de APS									
39. Disponibilizar em 100% das UBS e ESF materiais e insumos básicos para atendimento primário de urgência e emergência	Percentual de UBS e ESF com materiais básicos de urgência e emergência.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar check list de materias de urgência e emergência em todas as UBS e ESF									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de materias e insumos de urgência e emergência									
40. Dispor de materiais e equipamentos necessários em todas as Ambulância de suporte básico	Percentual de ambulância equipadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e equipamentos para ambulância de suporte básico de vida									
Ação Nº 2 - Elaborar check list de materiais e insumos									
41. Garantir o quantitativo necessário para resjuste anual sob a distribuição de medicamentos, e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal	Entrega contínua.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade de gerenciamento municipal.									
42. Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução de contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição de medicamentos	Convênios em execução	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação da execução dos convênios.									
43. Manter os serviços de assistência farmacêutica das diferentes esferas; componente básico, estratégico, e especializado (conforme protocolos clínicos e terapêuticos definidos por portarias do MS)	Percentual de programas da assistência farmacêutica	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Atualização e alimentação dos sistemas de informação de assistência farmacêutica.									
44. Manter, adquirir , e dispensar os insumos dos benefícios eventuais desenvolvido pelo setor de serviço social da secretaria de saúde	Percentual de benefícios eventuais dispensados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Processo de licitação para a compra de insumos dos benefícios eventuais.									
45. Manter a oferta de medicamentos pelo programa Hiperdia na APS	Percentual de Medicamentos disponibilizados pelo programa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para suprir a demanda aos portadores de hipertensão arterial e diabetes mellitus cadastrados.									
46. Participar de congressos, eventos e especialização em assistência farmacêutica no SUS	Número de eventos anuais	Número			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Capacitação permanente e atualização de profissionais farmacêuticos e técnicos em farmácia									
47. Assegurar a elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Número de REMUME elaborado.	Número			1	0	Número		
Ação Nº 1 - Montar um grupo técnico (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo, farmacêutico, assistente social e dentista) para elaborar da relação específica e complementar de medicamentos disponível no âmbito municipal.									

48. Realizar a plano de aplicação dos recursos do incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	Número de plano realizado.	Número			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Elaborar e aplicar plano de aplicação conforme a necessidade para investimento em custeio e capital recurso IOAF. Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanente e outros. Cumprimento de ações e exigências determinadas pela SESA como contrapartida municipal para o recebimento do recurso financeiro.									
49. Ampliar o espaço da farmácia, para seja melhor utilizado para atendimento ao público e melhor espaço de estoque. Trocar mobiliário planejado quando ampliado.	Percentual de espaço ampliado.	Percentual			50,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Planejar ampliação do espaço da Farmácia Municipal.									
50. Realização de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou atualização frequente/anual	Número de atualização anual.	Número			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Necessidade de atualizações para com as equipes, desenvolvimento para manter unidades equiparadas.									
51. Ampliar a Assistência Farmacêutica para as ESFs da área rural.	Número de equipes ESF da área rural com assistência farmacêutica	0			16	3	Número		
Ação Nº 1 - Contratação de técnicos em farmácia para compor a equipe na farmácia central.									
Ação Nº 2 - Disponibilização de medicamentos básicos nas unidades de saúde com exceção aos pertencentes ao controle especial.									
Ação Nº 3 - Contratação de farmacêuticos para compor equipe na APS.									
52. Garantir a manutenção da realização de coletas na região Norte do município	Contínua	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - • Realizar coletas periódicas de forma contínua dos exames realizados no laboratório municipal na região norte do município.									
53. Monitorar e fiscalizar laboratórios credenciados ao município para realização de exames da tabela SUS por contrato estadual.	Uma fiscalização anual.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - • Orientar o cumprimento das metas físico/orçamentárias conforme contrato dos serviços.									
54. Ampliar a oferta de exames laboratoriais pelo Laboratório Municipal	Nº exames realizados	Número			100,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar novos exames (Urocultura, Antibiógrama, Hemoglobina glicada, alfa- amilase, sódio, potássio, testes de coagulação e sangue oculto).									
55. Garantir a manutenção da realização de controle de qualidade externo do Laboratório Municipal.	Contínua	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter contrato ativo com empresa prestadora de serviço de Controle de Qualidade Externo.									
56. Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos utilizados do Laboratório Municipal.	Contínuo.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter contrato ativo com empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva dos equipamentos do laboratório municipal.									
57. Garantir a oferta dos exames da linha guia de Hipertensão e Diabetes.	Percentual de exames ofertados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar todos os exames da linha guia de Hipertensão e Diabetes.									
58. Garantir equipe técnica capacitada no Laboratório Municipal.	Criação do cargo de Técnico em Laboratório	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Criar o cargo de Técnico em Laboratório para eventual necessidade de contratação por meio de concurso ou outra forma de contratação.									
59. Realizar a integração do trabalho da equipe de fisioterapia à equipe multiprofissional na APS	Número de Equipe de fisioterapia integrada à equipe multiprofissional na APS	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação para a integração do trabalho da equipe de fisioterapia à equipe multiprofissional na APS.									
Ação Nº 2 - Ofertar educação permanente da equipe multidisciplinar na APS.									
Ação Nº 3 - Realizar oficina de integração da equipe de trabalho.									
Ação Nº 4 - Qualificar a fila de espera de fisioterapia no território das equipes de saúde da família.									
60. Implantar protocolo de acesso ao atendimento de fisioterapia no SUS apartir do processo de trabalho da equipe multiprofissional na APS	Número de protocolo implantado.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Criar GT – M – Protocolo de acesso a fisioterapia no SUS									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de acesso ao atendimento de fisioterapia no SUS									
Ação Nº 3 - Implantar protocolo apartir de ações de matriciamento dos serviços da Rede de Atenção à Saúde									
61. Viabilizar o credenciamento pelo consórcio de saúde e/ou convênio SUS do serviço de fisioterapia.	Número de consórcio conveniado.	Número		0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Articular com a gestão municipal do SUS o credenciamento pelo consórcio de saúde e/ou convênio SUS do serviço de fisioterapia.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de impacto financeiro da prestação de serviço de fisioterapia credenciada e/ou conveniada SUS.									

62. Realizar a integração da equipe técnica da Gestão Municipal do SUS, no mínimo 1(um) encontro presencial a cada quadrimestre (1º, 2º 3º e 4º) por ano.	Número de encontros anuais.	Número			16	4	Número		
Ação Nº 1 - Instituir calendário de encontros presenciais da equipe técnica.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 a cada quadrimestre (1º, 2º 3º e 4º) do ano.									
Ação Nº 3 - Instituir processo de trabalho da equipe técnica da Gestão Municipal do SUS de forma cooperada e colaborativa.									
Ação Nº 4 - Articular de forma permanente com a Gestão Municipal do SUS o desenvolvimentos de ações estratégicas para o avanço da saúde pública do município.									
63. Desenvolver 1(um) calendário anual das demandas de licitações específicas da Secretaria de Saúde pela equipe técnica da Gestão Municipal do SUS.	Número de calendário implantado.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Articular com a Gestão do SUS e departamento de compras e licitação a implantantação do calendário anual das demandas de licitações específicas da Secretaria.									
Ação Nº 2 - Programar encontros presenciais da equipe técnica da Gestão Municipal do SUS para o levantamento das necessidades de aquisições e encaminhamento das solicitações ao departamento de compras e licitação.									
64. Desenvolver 1(um) calendário anual unificado da Secretaria de campanhas de educação em saúde à população pela equipe técnica da Gestão Municipal do SUS.	Número de calendário.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Instituir o calendário anual unificado da Secretaria de campanhas de educação em saúde à população.									
Ação Nº 2 - Programar encontros presenciais da equipe técnica da Gestão Municipal do SUS para a construção do calendário anual.									
Ação Nº 3 - Programar a solicitação antecipada para aquisição de insumos e materiais de campanha.									
65. Realizar 2 ações estratégicas anuais de integração entre equipe de saúde bucal e equipe de Saúde da Família, sendo 01(um) por semestre do ano.	Número de ações anuais.	Número			8	2	Número		
Ação Nº 1 - Promover educação permanente das equipes de saúde APS e equipe de saúde bucal sobre integração e trabalho em equipe.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas sobre trabalho integrado entre a Rede de Atenção à saúde									
Ação Nº 3 - Instituir cartilha de processo de trabalho integrado entre equipe de saúde bucal e equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 4 - Instituir a coordenação do trabalho a equipe de saúde bucal na APS pela coordenador(a) da UBS/ESF									
Ação Nº 5 - Instituir no processo de trabalho das equipes de APS a reunião mensal da equipe.									
Ação Nº 6 - Apoiar e dar suporte as equipes de APS e saúde bucal para desenvolverem ações conjuntas de promoção e prevenção à saúde no território.									
Ação Nº 7 - Reorganização do processo de trabalho das equipes de APS									
66. Realizar no mínimo 01(um) ação estratégica anual de integração entre equipe agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate a endemias (ACE).	Número de ação anual realizada.	Número			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre trabalho integrado entre equipe agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate a endemias (ACE).									
Ação Nº 2 - Instituir no processo de trabalho das equipes de APS a reunião mensal da equipe tendo com foco a participação de demais setores e serviços da Secretaria, como Vigilância ambiental.									
67. Realizar no mínimo 01 (uma) ação estratégica anual de integração entre equipe de APS e a Rede especializada de saúde mental (CAPS I e CAPS AD)	Número de ação anual realizada.	Número			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Programar calendário de matriciamento de saúde mental nas equipes de APS pela Rede especializada de saúde mental (CAPS I e CAPS AD) e equipe multiprofissional.									
68. Realizar no mínimo 01(um) ação estratégica anual para o fortalecimento da comunicação e o diálogo entre os profissionais e colaboradores da Rede de Atenção à Saúde.	Número de ação anual realizada.	Número			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Articular com a Gestão municipal do SUS a formalização do desenho organizacional da Rede de Atenção à Saúde, bem como, dos fluxos assistenciais da RAS entre os pontos de atenção									
Ação Nº 2 - Promover oficinas sobre o desenho organizacional da Rede de Atenção à saúde para para os profissionais de saúde e colaboradores da Secretaria.									
Ação Nº 3 - Promover oficinas sobre o desenho organizacional da Rede de Atenção à saúde para a rede intersetorial.									
Ação Nº 4 - Articular com a Gestão Municipal do SUS a elaboração de cartilha sobre serviços de saúde existentes na Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar a carteria de serviços da Atenção Primária à saúde APS no município.									
69. Manter a cobertura e a manutenção das ações de CAPS = 2	Taxa de cobertura de CAPS por 100mil habitantes	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar atenção psicossocial para os usuários do CAPS I e CAPS AD, conforme preconizado pelo MS.									
70. Realizar 96 encontros de matriciamento	Número de encontros realizados.	Número			96	24	Número		
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em saúde mental com a APS									
71. Implantar a Equipe Multiprofissional de Saude Mental	Número de equipe implantada.	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Implementar a linha de saúde mental no cuidado aos usuários com transtornos mentais considerados moderados									

72. Intensificar a Campanha de prevenção aos suicídio e uso de álcool e drogas.	Número de campanhas realizadas anualmente.	Número			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação e trabalhos relacionados a campanha, capacitar as equipes da atenção primária.									
DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Enviar regularmente a informação de notificação (Individual, epizootia, surto ou negativa) conforme semana epidemiológica de notificação (52 semanas/Ano)	Percentual de semanas epidemiológicas enviadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente.									
2. Encerrar no mínimo 80% das investigações de doenças de notificação imediata (DNCI)	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60(sessenta) dias após notificação	Percentual			80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - • Investigar e encerrar oportunamente as notificações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação conforme legislação vigente.									
3. Investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 90% dos óbitos infantis	Percentual de óbitos fetais investigados no ano de ocorrência	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - • Investigar óbitos fetais.									
4. Investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 90% dos óbitos infantis	Percentual de óbitos infantis investigados (em até 120 dias) no ano de ocorrência	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - • Investigar óbitos fetais.									
5. Investigar no mínimo 95% dos óbitos de mulher em idade fértil	Percentual de óbitos de MIF investigados (em até 120 dias)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - • Investigar e registrar no módulo SIM Web os óbitos de Mulher em Idade Fértil (MIF).									
6. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida maior ou igual a 95% no ano de ocorrência	Percentual			95,00	95,00	Percentual	99,00	104,21
Ação Nº 1 - • Investigar e registrar no módulo SIM Web os óbitos.									
7. Coleta de amostra biológica em 100% dos casos suspeitos de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico	Percentual de casos suspeitos de doenças exantemáticas com encerramento por laboratório	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Realizar coleta de amostra biológica em casos suspeitos de doenças exantemáticas.									
8. Investigar 90% dos casos suspeitos de coqueluche	Percentual de casos de coqueluche investigados no ano de ocorrência	Percentual			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - • Notificar e investigar todo caso suspeito de coqueluche conforme normas vigentes (Ministério da Saúde, SESA, SMS).									
9. Coletar 95% de amostras biológicas de casos suspeitos para meningite e/ou doença meningocócica	Percentual de amostras coletadas de casos suspeitos para meningite e/ou doença meningocócica no ano de ocorrência	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - • Realizar coleta de amostras biológicas para todo caso suspeito de meningite e/ou doença meningocócica.									
10. Alimentar em 100% das semanas epidemiológicas o sistema SIVEP DDA	Percentual de semanas epidemiológicas com SIVEP DDA alimentado no ano de ocorrência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Informar semanalmente a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.									
11. Atingir a cobertura vacinal para a) BCG- ID ≥90% b) Vacina Oral de Rotavírus Humano ≥90% c) Pentavalente ≥95% d) Vacina contra Poliomielite ≥95% e) Vacina Pneumocócica Conjugada ≥95% f) Vacina Meningocócica Conjugada C ≥95% g) Febre amarela 100% h) Vacina tríplice viral 95%	Percentual de cobertura vacinal das vacinas preconizadas pelo MS	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - • Atingir a cobertura vacinal mínima preconizada pelo MS.									

12. Zerar o número de casos de infecção por AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - • Diminuir a taxa de infecção por AIDS em menores de 5 anos de idade.									
13. Realizar 2 treinamentos anuais referente a ações de vigilância epidemiológica para o público alvo	Nº de treinamentos realizados anualmente.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - • Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para as equipes de atenção básica e hospitais.									
Ação Nº 2 - • A indução e implementação de iniciativas para garantir a melhoria das ações de Vigilância em Saúde.									
14. Atingir 100% de casos suspeitos de LVH e LTA notificados submetidos ao diagnóstico laboratorial	Percentual de casos de LVH e LTA investigados e submetidos a diagnóstico laboratorial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) e Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.									
15. Manter em 0 o número de óbitos por dengue no município	Número absoluto de óbitos por dengue no ano	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - • Manter o número de óbitos por dengue zerados no município									
16. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo	Percentual de número de ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue realizadas no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - • Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados.									
17. Realizar coletadas de amostras em 80% dos casos notificados/ano	Percentual de amostras coletadas em casos notificados de SRAG	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - • Coletar amostra de swab de oro e nasofaringe combinado, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes internados (leito regular e/ou UTI), óbitos e/ou gestantes.									
18. Realizar a notificação de 100% dos casos suspeitos de febre amarela, dentro das 24h ao CIEVS e investigar oportunamente	Percentual de nº de casos suspeitos de Febre amarela, notificados em até 24h ao CIEVS-PR	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Notificar em 24h (por telefone) e realizar investigação oportuna dos casos suspeitos de febre amarela em humanos ou em primatas não humanos (macacos).									
19. Realizar o registro de 95% dos campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente nas notificações relacionadas à saúde do trabalhador no SINAN	Percentual de registro dos campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente nas notificações relacionadas à saúde do trabalhador no SINAN	Percentual			95,00	95,00	Percentual	71,60	75,37
Ação Nº 1 - • Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.									
20. Solicitar para a prefeitura municipal a contratação por meio de concurso público 6 agentes de endemias e eventuais substituições	Número absoluto: número de agentes de endemias contratados	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - • Garantir a manutenção da Equipe de Agentes de Endemias em número suficiente (no mínimo 16 agentes) na Vigilância Ambiental.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e valorizar as equipes de agentes de endemias.									
21. Divulgar dados epidemiológicos por bimestre.	Número de divulgação anual.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os dados obtidos por meio das notificações para análise, visando subsidiar propostas para melhorar a saúde do trabalhador, prevenir e combater as violências.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador, intervindo e controlando os diversos fatores de riscos que podem causar adoecimento em nossa população como em produtos e serviços de interesse à saúde, no meio ambiente e nos locais de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regulamentar o risco sanitário no Município promovendo ações voltadas à desburocratização com foco no grau de risco sanitário das atividades econômicas.	Porcentagem de Atividades Econômicas Regulamentadas.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.									
Ação Nº 2 - • Implantar a Resolução SESA/PR n.º 1.034/2020. e\Ou RESOLUÇÃO RDC Nº 560, de 30 de agosto de 2021.									
Ação Nº 3 - • Regulamentar a Lei Nº 2.276/2017, Código de Vigilância em Saúde do Município de Prudentópolis, sobre o tema.									
Ação Nº 4 - • Realizar capacitação da Equipe DEVISAT sobre o tema.									
2. Realizar as Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador em consonância com as legislações municipais, estaduais e federais.	Percentual de Licença Sanitárias e inspeções realizadas no Estabelecimento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir as licenças sanitárias, realizar as Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos e adoção de medidas necessárias para a proteção da saúde pública.									

3. Realizar inspeções sanitárias de ambientes e processos de trabalho em 100% dos estabelecimentos realizados pela DEVISAT.	Percentual de estabelecimentos inspecionados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ● Realizar as investigações dos acidentes de trabalho graves, fatais e com crianças e adolescentes, aplicando o roteiro de investigação.									
Ação Nº 2 - ● Desenvolver ações de saúde do trabalhador no ramoda construção civil e no Trabalho Rural.									
4. Analisar resíduos de agrotóxicos em amostras de água realizadas pela SANEPAR e 5ª Regional de Saúde, através do sistema de informação SISAGUA.	Numero de fontes alternativas d'água analisadas.	0			8	2	Número	12,00	600,00
Ação Nº 1 - ζ Realizar o credenciamento de laboratório químico para coleta de amostras em algumas fontes alternativas d'água comunitária na área rural do município.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos									
Ação Nº 3 - ζ Realizar parceria institucional com Universidadepara coleta de amostras canálise água em algumas fontes alternativas d'água comunitária na área rural do município.									
5. Realizar 100% as investigações de intoxicações exógenas por agrotóxicos, através do roteiro complementar proposto pela Secretaria da Saúde do Paraná (SESA).	Porcentagem das investigações de intoxicações exógenas por agrotóxicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	53,00	53,00
Ação Nº 1 - - Implementar as ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos.									
6. Implementar as ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número de ações anuais realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% as investigações de intoxicações exógenas por agrotóxicos, através do roteiro complementar proposto pela Secretaria da Saúde do Paraná (SESA).									
7. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano -VIGIÁGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar o cumprimento de pelo menos 100% da meta referente ao parâmetro “Coliformes totais” e 80% da meta referente aos parâmetros“cloro residual livre” e “turbidez”, preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem definido para o município									
8. Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	Proporção de dados no SISAGUA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% dos dados no SISAGUA referentes ao controlee vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mēssubsequente. Dados estes dos Relatórios de Controle (parâmetros mensal e semestral)e Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem)									
9. Cadastramento de áreas suspeitas com solo contaminado e alimentação das informações no SISOLO.	Nº de Cadastro(s) no SISOLO, alimentado dentro do ano corrente	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Verificar através do SISOLO o cumprimento da meta de pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado cadastrada no município durante o referido ano									
10. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do GRUPO 1.	Percentual das Inspeções sanitárias solicitantes do grupo 1	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das Inspeções sanitárias solicitantes do grupo 1 (acompanhada do respectivo relatório ou outro documento que descreva as ações realizadas na inspeção) de acordo com a demanda e avaliação de risco quanto aos estabelecimentos ou ramos de atividades a serem inspecionados no quadrimestre.									
11. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	Nº ações educativas e comunicação em vigilância sanitária realizadas no Quadrimestre	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realização de ações de informação, educação e comunicação em vigilância sanitária para a sociedade e setor regulado, de acordo com o plano de ação. Realização de100% das ações e comunicação planejadas no quadrimestre. Deve ser prevista, no mínimo, 1 (uma) ação de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária por quadrimestre									
12. Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em. Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	Percentual de atendimento de denúncias, reclamações e solicitações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento de 100% das denúncias, reclamações e solicitações oriundas do Devisat, Ouvidoria Municipal ou da Regional de Saúde e demais.									
13. Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde).	Percentual de amostras coletadas no quadrimestre/Número de amostras programadas para coleta no quadrimestre X 100.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 100% de coleta de amostras de produtos de interesse à saúde, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhando para análise noLACEN/PR e laboratórios conveniados ou contratados, pertencentes à Rede SESLAB, dentro do quadrimestre									
14. Qualificar servidores da vigilância sanitária.	Número de cursos e capacitações realizadas anualmente.	0			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realização de cursos de capacitação para os servidoresou possibilitar que os mesmos participem de cursos de capacitação promovidos (grupo técnico, videoconferências, congressos, simpósios, seminários) em 100% dos casos, exceto nos casos excepcionais, devidamente justificados									

15. Analisar e aprovar projetos arquitetônicos em estabelecimentos sob vigilância sanitária	Percentual de projetos analisados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 80% a 100% dos projetos arquitetônicos analisados e com parecer técnico, conforme demanda, no quadrimestre									
16. Solicitar equipe multiprofissional para vigilância em saúde (Engenheiro, advogado, técnico em segurança do trabalho, farmacêutico, Médico Veterinário).	Número de concurso realizado.	0			1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Pleitear junto a prefeitura contratação de novos profissionais para compor aequipe multidisciplinar.
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 (quatro) ações de educação permanente em saúde para os profissionais de saúde da APS, sendo mínimo 01(um) a cada quadrimestre (1º, 2º 3º e 4º) por ano	Número de ações de educação permanente em saúde para as equipes de APS por ano	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de educação permanente em saúde, apartir das temáticas prioritárias alencadas pelas equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Articular com a gestão pública do SUS a contratação, sempre quando necessário, de palestrante para ministrar as atividades de educação permanente em saúde.									
Ação Nº 3 - Articular com a gestão pública do SUS a oferta de café e lanche em todas as atividades de educação permanente e passagem de ônibus para os profissioanis da área rural.									
2. Realizar no mínimo 03 (três) campanhas educativas em saúde à população sobre temáticas prioritárias por ano	Número de campanhas educativas em saúde à população por ano.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de campanha educativas em saúde à população, apartir das temáticas prioritárias alencadas pelas equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Adquirir café e lanche para as campanhas educativas à população									
Ação Nº 3 - Adquirir material gráfico e expediente para as campanhas educativas.									
3. Aumentar em 2 equipes ao ano, a implantação de no mínimo 01(um) Grupo de educação em saúde à população sobre temas prioritários, em relação ao ano anterior	Número de equipes de APS com no mínimo 01 grupo de educação em saúde à população por ano	0			14	8	Número	6,00	75,00
Ação Nº 1 - Adquirir café e lanche para os Grupos de educação em saúde à população									
Ação Nº 2 - Adquirir material gráfico e expediente para Grupos de educação em saúde à população									
4. Desenvolver capacitações para os profissionais de CAPS, APS, Hospital, Pronto Atendimento, Polícia Militar e bombeiros	Número de capacitações ofertadas	0			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ofertar 4 (quatro) capacitações, uma por ano.									
5. Participar de congressos/Encontros/Eventos de Capacitação ofertados por outros segmentos como Universidades, Associações e outros	n. de encontros realizados anualmente	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o trabalho prestado pelos profissionais de saúde mental no município									
6. Promover Educação Permanente para todos os profissionais de saúde, com foco na humanização, 3 vezes ao ano.	Número de encontros realizados anualmente.	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Atendimento com mais qualidade e humanização aos usuários.									
7. Fortalecer o Matriciamento entre APS e o Centro de Especialidades.	Número de capacitações e matriciamento realizados anualmente.	0			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitações e matriciamento.									
8. Implantar uma política Municipal de educação permanente, para todas as classes de trabalhadores da saúde	Número de política implantada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Propiciar aprendizagem cotidiana e comprometida com os coletivos.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e controle social no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o controle social através da articulação entre movimentos sociais, conselheiros e profissionais da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a divulgação dos serviços do Conselho Municipal de Saúde.	Número de divulgação realizada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Informar a população sobre a atuação do CMS.									
2. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações realizadas.	0			2	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Difundir as atribuições, direitos e deveres dos conselheiros e do conselho na execução efetiva do controle social na saúde.									
3. Disponibilizar a transmissão das reuniões do Conselho Municipal de Saúde por Lives.	Número da disponibilização.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer a possibilidade de acompanhar a reunião, fortalecendo a comunicação.									
4. Proporcionar a realização de assembleias nos Esf em parceria com as organizações comunitárias existentes nos territórios adstritos.	Número de assembleias realizadas anualmente.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acolher, escutar e oferecer resposta resolutive para a maioria dos problemas de saúde da população adstrita.									
5. Investir no acesso dos conselheiros para participação das instâncias de controle social.	Número de capacitação realizada.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Contribuir com a gestão da saúde no âmbito dos princípios do SUS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	0	
122 - Administração Geral	1	3	0
	Ampliar a divulgação dos serviços do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Adquirir veículo específico para Vigilância em Saúde.	1	0
	Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde.	0	1
	Adquirir micro-ônibus para transporte sanitário dos pacientes em tratamento fora de domicílio.	1	0
	Disponibilizar a transmissão das reuniões do Conselho Municipal de Saúde por Lives.	1	1
	Implantar 1(um) Protocolo de dispensação de Fraldas Geriátricas no município	1	
	Proporcionar a realização de assembleias nos Esf em parceria com as organizações comunitárias existentes nos territórios adstritos.	1	0
	Desenvolver capacitações para os profissionais de CAPS, APS, Hospital, Pronto Atendimento, Polícia Militar e bombeiros	1	2
	Adquirir novas ambulâncias suporte básico e suporte avançado.	2	0
	Investir no acesso dos conselheiros para participação das instâncias de controle social.	0	1
	Participar de congressos/Encontros/Eventos de Capacitação ofertados por outros segmentos como Universidades, Associações e outros	3	3
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada de equipes de APS	100,00	
	Adquirir veículo utilitário para atender as necessidades da equipe do Departamento de manutenção da SMS.	1	0
	Promover Educação Permanente para todos os profissionais de saúde, com foco na humanização, 3 vezes ao ano.	3	2
	Ampliar a cobertura de equipes de agentes comunitários de saúde (ACS), prioritariamente nas áreas de risco e vulnerabilidade	8,00	
	Adquirir Odontomóvel.	0	0
	Ampliar para 3 o número de equipe multiprofissional (nutricionista, psicólogo, assistente social, educador físico, fisioterapeuta e fonoaudiólogo) nas equipes de APS	0	
	Reformar/ampliar unidades de saúde área urbana e rural	2	0
	Implantar uma política Municipal de educação permanente, para todas as classes de trabalhadores da saúde	1	0
	Aderir no mínimo 1(um) projeto de residência multiprofissional em saúde ofertados pelas instituições de ensino e pesquisa por ano	1	
	Construir unidade de saúde área urbana e rural.	4	0
	Ampliar para 12 o número de profissionais técnico em administração nas unidades de saúde da família (USF)	0	
	Viabilizar o aumento de repasse financeiro para custeio de exames e Consultas Especializadas.	30.000,00	60.000,00
	Revisar anualmente o Protocolo de acesso à Regulação exames e Consultas Especializadas.	1	0
	Disponibilizar no Portal da transparência do site da Prefeitura Municipal a fila de espera para exames e consultas especializadas.	100,00	100,00

	Adquirir equipamento de ultrassom.	1	1
	Construir alojamento para as equipes que trabalham na região norte (Ligação e Jaciaba)	2	0
	Adquirir equipamentos para todas as ESF.	4	4
	Adquirir mobiliários para as ESF	4	4
	Implantar o SAMU no município.	1	1
	Efetivar UTI no hospital do município.	1	1
	Disponibilizar transporte para deslocamento dos pacientes fora do município da região Norte, fazendo a rota por Turvo.	0	0
	Construir alojamento para as equipes que trabalham na região norte (Ligação e Jaciaba)	2	2
	Solicitar para a prefeitura municipal a contratação por meio de concurso público 6 agentes de endemias e eventuais substituições	3	0
	Melhorar o fluxo de atendimento de saúde do município, nos hospitais.	2	2
	Aumentar dias de atendimento do médico nas Unidades de Saúde. (ESF Tijucu Preto, ESF Piquiri, UBS Cachoerinha, UBS Peróbas, UBS Linha Paraná, UBS Papanduva de Baixo)	1	0
	Manter as equipes mínimas da saúde para prestação dos serviços de forma contínua.	0	0
	Contratar mais um médico para ESF Vila Mariana.	0	0
	Contratar auxiliar de serviços gerais, motoristas e auxiliar administrativo específico para região Norte.	0	0
	Implantar protocolo na regulação para pedidos de exames/consultas.	1	1
	Reestruturar o fluxo de serviços para verificação de óbitos.	1	1
	Criar um Programa de cuidados, para os servidores municipal da área da saúde.	0	0
	Garantir a manutenção da realização de coletas na região Norte do município	1	
	Monitorar e fiscalizar laboratórios credenciados ao município para realização de exames da tabela SUS por contrato estadual.	1	
	Ampliar a oferta de exames laboratoriais pelo Laboratório Municipal	50,00	
	Garantir a manutenção da realização de controle de qualidade externo do Laboratório Municipal.	1	
	Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos utilizados do Laboratório Municipal.	1	
	Garantir a oferta dos exames da linha guia de Hipertensão e Diabetes.	100,00	
	Garantir equipe técnica capacitada no Laboratório Municipal.	1	
	Manter a cobertura e a manutenção das ações de CAPS = 2	100,00	
	Realizar 96 encontros de matriciamento	24	
	Implantar a Equipe Multiprofissional de Saúde Mental	1	
301 - Atenção Básica	1	80,00	
	Realizar 04 (quatro) ações de educação permanente em saúde para os profissionais de saúde da APS, sendo mínimo 01(um) a cada quadrimestre (1º, 2º 3º e 4º) por ano	4	4
	Realizar no mínimo 03 (três) campanhas educativas em saúde à população sobre temáticas prioritárias por ano	3	3
	Aumentar em 2 equipes ao ano, a implantação de no mínimo 01(um) Grupo de educação em saúde à população sobre temas prioritários, em relação ao ano anterior	8	6
	Adquirir veículos Pick-up 4x4 para equipes.	2	0
	Adquirir novas ambulâncias suporte básico e suporte avançado.	2	0
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada de equipes de APS	100,00	
	Ampliar para 3 o número de equipe multiprofissional (nutricionista, psicólogo, assistente social, educador físico, fisioterapeuta e fonoaudiólogo) nas equipes de APS	0	
	Fortalecer o Matriciamento entre APS e o Centro de Especialidades.	1	4
	Reformar/ampliar unidades de saúde área urbana e rural	2	0
	Aderir no mínimo 1(um) projeto de residência multiprofissional em saúde ofertados pelas instituições de ensino e pesquisa por ano	1	
	Construir unidade de saúde área urbana e rural.	4	0
	Ampliar para 12 o número de profissionais técnico em administração nas unidades de saúde da família (USF)	0	
	Implantar carteira de serviços da APS no município	0	
	Implantar equipe de Atenção Primária Prisional (EAPP)	1	
	Implantar gratificação por desempenho para equipes de APS, através do Programa Previne Brasil MS	1	
	Implantar auxílio deslocamento para equipe de agente comunitário de saúde (ACS)	1	
	Construir alojamento para as equipes que trabalham na região norte (Ligação e Jaciaba)	2	0
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,69 aumento de 01 dígito por ano em relação ao anterior na população-alvo	1,00	

Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,42	
Aumentar para 82% o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	82,00	
Aumentar para 82% percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação	1,00	
Reduzir para 9,32% o número de gestações em adolescente entre as faixas etárias 10 a 19 anos	9,32	
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal no município, com equipe completa para: Vila Mariana, Casa Feliz, Ligação, Jaciaba, Ronda, Esperança, Tijuco Preto, P. De Cima, Piquiri, Jardim Delmira, Beraldo e Peróbas -12 equipes)	6	
Adquirir Equipamentos Odontológicos para Implantação das Equipes de Saúde Bucal nas ESF Tijuco Preto, P. De cima, Piquiri, Jardim Delmira, Beraldo e Peróbas	1	
Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Município, em relação ao ano anterior	2,00	
Realizar o agendamento de consultas e exames ofertados no Centro Municipal, nas ESF/UBS.	5	24
Reduzir em 1 dígito ao ano a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no município, em relação ao ano anterior	7,90	
Aumentar dias de atendimento do médico nas Unidades de Saúde. (ESF Tijuco Preto, ESF Piquiri, UBS Cachoeirinha, UBS Peróbas, UBS Linha Paraná, UBS Papanduva de Baixo)	1	0
Manter em 0% ao ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) no município.	0,00	
Disponibilizar agendamento de consultas nas ESF/UBS através de WthasAPP para usuários.	0	4
Implantar programa de planejamento familiar municipal na APS	0	
Aprimorar a comunicação entre a Secretaria Municipal de saúde e os serviços com os usuários.	1	1
Aumentar para 60% percentual de puérperas com realização de 1(um) consulta de puerpério até 42 pós-parto.	60,00	
Aumentar 60% o percentual de crianças com pelo menos 6(seis) consultas de acompanhamento APS realizadas no 1º ano de vida, sendo a 1ª até a 10ª dia após o parto	60,00	
Implantar em 100% das equipes de APS, e demais serviços da Rede a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	0,00	
Contratar auxiliar de serviços gerais, motoristas e auxiliar administrativo específico para região Norte.	0	0
Reestruturar a estrutura física das unidades de saúde com acessibilidade à pessoa com deficiência;	30,00	
Implantar 1(um) carteira de serviços à pessoa com deficiência	0	
Manter em 100% das equipes de APS aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	
Garantir a contra-referência da atenção secundária.	1	0
Implantar em 100% das equipes de APS a Linha Guia de Cuidados das condições crônicas hipertensão arterial e diabetes SESA.	50,00	
Avaliar os indicadores qualitativos de produção, promoção e assistência em saúde.	1	1
Aumentar para 50% o número de hipertensos com PA aferida semestralmente com no mínimo 1(um) atendimento de consulta de nível superior, em relação ao total de hipertensos	50,00	
Fortalecer e viabilizar mais resolutividade dos serviços de ouvidoria	1	1
Aumentar para 50% o número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, em relação ao total de diabéticos	50,00	
Implantar em mais 8 equipes de APS o Programa de Controle do Tabagismo	2	
Implantar em 100% das equipes de APS a Linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade SESA	0,00	
Implantar a Linha Guia de Atenção à saúde de populações expostas aos agrotóxicos SESA em 2 (duas) equipes de saúde da família da área rural por ano	2	
Reduzir 1 dígito ao ano a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), em relação ao ano anterior	93	
Atingir em 100% das equipes de saúde da família a implantação da Linha Guia de saúde do Idoso	50,00	
Disponibilizar em 100% das UBS e ESF materiais e insumos básicos para atendimento primário de urgência e emergência	100,00	
Disponer de materiais e equipamentos necessários em todas as Ambulância de suporte básico	100,00	
Realizar a integração do trabalho da equipe de fisioterapia à equipe multiprofissional na APS	1	
Implantar protocolo de acesso ao atendimento de fisioterapia no SUS a partir do processo de trabalho da equipe multiprofissional na APS	1	
Viabilizar o credenciamento pelo consórcio de saúde e/ou convênio SUS do serviço de fisioterapia.	0	
Realizar a integração da equipe técnica da Gestão Municipal do SUS, no mínimo 1(um) encontro presencial a cada quadrimestre (1º, 2º 3º e 4º) por ano.	4	
Desenvolver 1(um) calendário anual das demandas de licitações específicas da Secretaria de Saúde pela equipe técnica da Gestão Municipal do SUS.	1	
Desenvolver 1(um) calendário anual unificado da Secretaria de campanhas de educação em saúde à população pela equipe técnica da Gestão Municipal do SUS.	1	
Realizar 2 ações estratégicas anuais de integração entre equipe de saúde bucal e equipe de Saúde da Família, sendo 01(um) por semestre do ano.	2	
Realizar no mínimo 01(um) ação estratégica anual de integração entre equipe agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate a endemias (ACE).	1	

	Realizar no mínimo 01 (uma) ação estratégica anual de integração entre equipe de APS e a Rede especializada de saúde mental (CAPS I e CAPS AD)	1	
	Realizar no mínimo 01(um) ação estratégica anual para o fortalecimento da comunicação e o diálogo entre os profissionais e colaboradores da Rede de Atenção à Saúde.	1	
	Intensificar a Campamnh de prevenção aos suicídio e uso de álcool e drogas.	1	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	
	Manter o repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a execução de contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF, para aquisição de medicamentos	100,00	
	Manter os serviços de assistência farmacêutica das diferentes esferas; componente básico, estratégico, e especializado (conforme protocolos clínicos e terapêuticos definidos por portarias do MS)	100,00	
	Manter, adquirir , e dispensar os insumos dos benefícios eventuais desenvolvido pelo setor de serviço social da secretaria de saúde	100,00	
	Manter a oferta de medicamentos pelo programa Hiperdia na APS	100,00	
	Participar de congressos, eventos e especialização em assistência farmacêutica no SUS	1	
	Assegurar a elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	0	
	Realizar a plano de aplicação dos recursos do incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	1	
	Ampliar o espaço da farmácia, para seja melhor utilizado para atendimento ao público e melhor espaço de estoque. Trocar mobiliário planejado quando ampliado.	0,00	
	Realização de Procedimento Operacional Padrão (POP) ou atualização frequente/anual	1	
	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as ESFs da área rural.	3	
304 - Vigilância Sanitária	1	30,00	100,00
	Realizar as Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador em consonância com as legislações municipais, estaduais e federais.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias de ambientes e processos de trabalho em 100% dos estabelecimentos realizados pela DEVISAT.	100,00	100,00
	Analisar resíduos de agrotóxicos em amostras de água realizadas pela SANEPAR e 5ª Regional de Saúde, através do sistema de informação SISAGUA.	2	12
	Realizar 100% as investigações de intoxicações exógenas por agrotóxicos, através do roteiro complementar proposto pela Secretaria da Saúde do Paraná (SESA).	100,00	53,00
	Implementar as ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano -VIGIÁGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100,00	100,00
	Cadastramento de áreas suspeitas com solo contaminado e alimentação das informações no SISOLO.	1	0
	Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do GRUPO 1.	100,00	100,00
	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	3	2
	Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em. Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Realizar coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para a saúde).	100,00	0,00
	Qualificar servidores da vigilância sanitária.	1	3
	Analisar e aprovar projetos arquitetônicos em estabelecimentos sob vigilância sanitária	100,00	100,00
	Solicitar equipe multiprofissional para vigilância em saúde (Engenheiro, advogado, técnico em segurança do trabalho, farmacêutico, Médico Veterinário).	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Encerrar no mínimo 80% das investigações de doenças de notificação imediata (DNCI)	80,00	90,00
	Investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 90% dos óbitos infantis	90,00	100,00
	Investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 90% dos óbitos infantis	90,00	100,00
	Investigar no mínimo 95% dos óbitos de mulher em idade fértil	95,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	99,00
	Coleta de amostra biológica em 100% dos casos suspeitos de doença exantemática (Sarampo/Rubéola) conforme protocolo específico	100,00	100,00
	Investigar 90% dos casos suspeitos de coqueluche	90,00	100,00
	Coletar 95% de amostras biológicas de casos suspeitos para meningite e/ou doença meningocócica	95,00	100,00
	Alimentar em 100% das semanas epidemiológicas o sistema SIVEP DDA	100,00	100,00
	Atingir a cobertura vacinal para a) BCG- ID ≥90% b) Vacina Oral de Rotavírus Humano ≥90% c) Pentavalente ≥95% d) Vacina contra Poliomielite ≥95% e) Vacina Pneumocócica Conjugada ≥95% f) Vacina Meningocócica Conjugada C ≥95% g) Febre amarela 100% h) Vacina tríplice viral 95%	95,00	95,00

	Zerar o número de casos de infecção por AIDS em menores de 5 anos de idade.	0	0
	Realizar 2 treinamentos anuais referente a ações de vigilância epidemiológica para o público alvo	2	2
	Atingir 100% de casos suspeitos de LVH e LTA notificados submetidos ao diagnóstico laboratorial	100,00	100,00
	Manter em 0 o número de óbitos por dengue no município	0	0
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo	100,00	50,00
	Realizar coletadas de amostras em 80% dos casos notificados/ano	80,00	100,00
	Realizar a notificação de 100% dos casos suspeitos de febre amarela, dentro das 24h ao CIEVS e investigar oportunamente	100,00	100,00
	Realizar o registro de 95% dos campos ocupação, dados da empresa e descrição do acidente nas notificações relacionadas à saúde do trabalhador no SINAN	95,00	71,60
	Divulgar dados epidemiológicos por bimestre.	6	6
306 - Alimentação e Nutrição	1	10,00	
	Implantar 1(um) Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Alimentares	1	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	21.713.930,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.713.930,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.417.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.417.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.581.490,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.581.490,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	438.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	438.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme disposto pelo Art. 97 da Portaria de Consolidação Nº 1, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas propostas, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na estrutura do RAG, o objetivo deste tópico é inserir os resultados alcançados por meta anualizada na PAS, bem como, trazer as análises e considerações das áreas técnicas responsáveis quanto ao atingimento ou não da meta programada, bem como o percentual alcançado.

No setor da saúde pública, os impactos da pandemia são exponencialmente maiores, fato que mudou totalmente o foco das secretarias de saúde em relação as metas que havia em suas programações anuais. Em nosso município não foi diferente, voltamos os esforços para conter o avanço da pandemia, não conseguindo seguir à risca as metas planejadas.

Em virtude do periodo pós-pandemia, e com a readaptação da Atenção Básica e sua agenda programada, algumas metas ainda não foram atingidas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.896.000,00	23.198.000,00	23.526.968,71	101,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.879.000,00	5.491.000,00	5.376.065,70	97,91
IPTU	3.916.000,00	4.334.000,00	4.339.818,66	100,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	963.000,00	1.157.000,00	1.036.247,04	89,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.368.000,00	2.268.000,00	2.406.821,14	106,12
ITBI	1.345.000,00	2.245.000,00	2.378.269,25	105,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	23.000,00	23.000,00	28.551,89	124,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.360.000,00	10.400.000,00	10.217.784,00	98,25
ISS	10.109.000,00	10.149.000,00	10.003.847,07	98,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	251.000,00	251.000,00	213.936,93	85,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.289.000,00	5.039.000,00	5.526.297,87	109,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.685.000,00	101.507.495,26	103.325.737,44	101,79
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	49.857.000,00	54.132.505,74	108,58
Cota-Parte ITR	138.000,00	138.000,00	225.572,60	163,46
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.800.000,00	8.139.951,50	104,36
Cota-Parte do ICMS	38.000.000,00	43.185.000,00	40.141.753,82	92,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	347.000,00	347.000,00	461.190,99	132,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	180.495,26	224.762,79	124,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	180.495,26	224.762,79	124,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	109.581.000,00	124.705.495,26	126.852.706,15	101,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.988.180,00	23.470.355,53	22.710.244,35	96,76	21.786.105,65	92,82	21.386.899,20	91,12	924.138,70
Despesas Correntes	18.942.180,00	22.455.945,00	21.717.188,78	96,71	21.222.886,62	94,51	20.830.772,13	92,76	494.302,16
Despesas de Capital	46.000,00	1.014.410,53	993.055,57	97,89	563.219,03	55,52	556.127,07	54,82	429.836,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.234.000,00	4.446.000,00	4.223.455,24	94,99	4.223.455,24	94,99	3.913.635,66	88,03	0,00
Despesas Correntes	2.233.000,00	4.445.000,00	4.223.455,24	95,02	4.223.455,24	95,02	3.913.635,66	88,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	438.000,00	650.000,00	645.683,68	99,34	645.683,68	99,34	640.007,08	98,46	0,00
Despesas Correntes	438.000,00	650.000,00	645.683,68	99,34	645.683,68	99,34	640.007,08	98,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	310.000,00	363.000,00	344.063,49	94,78	344.063,49	94,78	341.311,24	94,03	0,00
Despesas Correntes	309.000,00	332.000,00	320.063,49	96,40	320.063,49	96,40	317.311,24	95,58	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	31.000,00	24.000,00	77,42	24.000,00	77,42	24.000,00	77,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.970.180,00	28.929.355,53	27.923.446,76	96,52	26.999.308,06	93,33	26.281.853,18	90,85	924.138,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.923.446,76	26.999.308,06	26.281.853,18
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	924.138,70	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.999.308,06	26.999.308,06	26.281.853,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	19.027.905,92		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.971.402,14	7.971.402,14	7.253.947,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,28	21,28	20,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	19.027.905,92	26.999.308,06	7.971.402,14	1.641.593,58	924.138,70	0,00	0,00	1.641.593,58	0,00	8.895.540,84
Empenhos de 2021	16.298.081,65	24.077.661,25	7.779.579,60	0,00	436.741,83	0,00	0,00	0,00	0,00	8.216.321,43
Empenhos de 2020	13.035.793,89	17.874.132,90	4.838.339,01	0,00	244.075,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082.414,08
Empenhos de 2019	12.955.560,88	18.293.742,18	5.338.181,30	0,00	11.657,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.349.838,35
Empenhos de 2018	12.144.784,60	17.154.675,45	5.009.890,85	0,00	72.761,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082.652,81
Empenhos de 2017	11.236.312,36	16.835.685,04	5.599.372,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.372,68

Empenhos de 2016	10.701.979,42	16.756.058,26	6.054.078,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.054.078,84
Empenhos de 2015	9.735.995,78	14.212.374,92	4.476.379,14	0,00	64.783,13	0,00	0,00	0,00	0,00	4.541.162,27
Empenhos de 2014	8.859.253,87	12.763.500,64	3.904.246,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904.246,77
Empenhos de 2013	7.837.045,74	11.314.112,38	3.477.066,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.477.066,64

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.529.400,00	13.057.286,49	13.404.795,76	102,66
Provenientes da União	4.833.400,00	10.096.400,00	10.170.861,94	100,74
Provenientes dos Estados	696.000,00	2.960.886,49	3.233.933,82	109,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.529.400,00	13.057.286,49	13.404.795,76	102,66

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.920.750,00	10.344.339,46	9.747.786,38	94,23	8.735.570,33	84,45	8.649.922,43	83,62	1.012.216,05
Despesas Correntes	3.918.035,00	8.472.297,92	8.190.898,25	96,68	8.030.434,02	94,78	7.944.786,12	93,77	160.464,23
Despesas de Capital	2.715,00	1.872.041,54	1.556.888,13	83,17	705.136,31	37,67	705.136,31	37,67	851.751,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.183.000,00	2.750.152,46	2.695.249,89	98,00	2.679.298,47	97,42	2.671.075,47	97,12	15.951,42
Despesas Correntes	1.182.000,00	2.750.152,46	2.695.249,89	98,00	2.679.298,47	97,42	2.671.075,47	97,12	15.951,42
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	705.490,00	387.290,00	233.855,45	60,38	229.805,60	59,34	226.975,50	58,61	4.049,85
Despesas Correntes	703.490,00	387.290,00	233.855,45	60,38	229.805,60	59,34	226.975,50	58,61	4.049,85
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	128.000,00	136.000,00	125.124,58	92,00	113.493,85	83,45	109.147,78	80,26	11.630,73
Despesas Correntes	128.000,00	136.000,00	125.124,58	92,00	113.493,85	83,45	109.147,78	80,26	11.630,73

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.937.240,00	13.617.781,92	12.802.016,30	94,01	11.758.168,25	86,34	11.657.121,18	85,60	1.043.848,05

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.908.930,00	33.814.694,99	32.458.030,73	95,99	30.521.675,98	90,26	30.036.821,63	88,83	1.936.354,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.417.000,00	7.196.152,46	6.918.705,13	96,14	6.902.753,71	95,92	6.584.711,13	91,50	15.951,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.143.490,00	1.037.290,00	879.539,13	84,79	875.489,28	84,40	866.982,58	83,58	4.049,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	438.000,00	499.000,00	469.188,07	94,03	457.557,34	91,69	450.459,02	90,27	11.630,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	27.907.420,00	42.547.137,45	40.725.463,06	95,72	38.757.476,31	91,09	37.938.974,36	89,17	1.967.986,75
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.537.240,00	13.304.431,96	12.589.066,34	94,62	11.578.568,25	87,03	11.477.521,18	86,27	1.010.498,09
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	22.370.180,00	29.242.705,49	28.136.396,72	96,22	27.178.908,06	92,94	26.461.453,18	90,49	957.488,66

FONTE: SIOPS, Paraná07/02/23 11:21:16

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.629,74	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.223.648,18	4826006,18
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.035,86	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.747.000,00	3747000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 817.020,00	785555,89
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.063,80	0,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 31.665,60	31665,60
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 252.798,76	142128,58
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							2.354.232,63		223.632,00		2.577.864,63		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							5.188.259,74		10.471.364,98		15.659.624,72		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							0,00		0,00		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00		0,00		0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00		0,00		0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							7.542.492,37		10.694.996,98		18.237.489,35		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				8.470,01			8.470,01			8.470,01			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				8.470,01			8.470,01			8.470,01			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bime (R insc em 2021) - Saldo bimes RPs proces j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	580,14	204.012,67	204.592,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,14	204.012,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total	0,00	0,00	0,00	580,14	204.012,67	204.592,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,14	204.01
-------	------	------	------	--------	------------	------------	------	------	------	------	------	--------	--------

Gerado em 20/03/2023 17:00:38
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00		0,00		
Total							0,00		0,00		0,00		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) -	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) -
												Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/03/2023 17:00:37
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

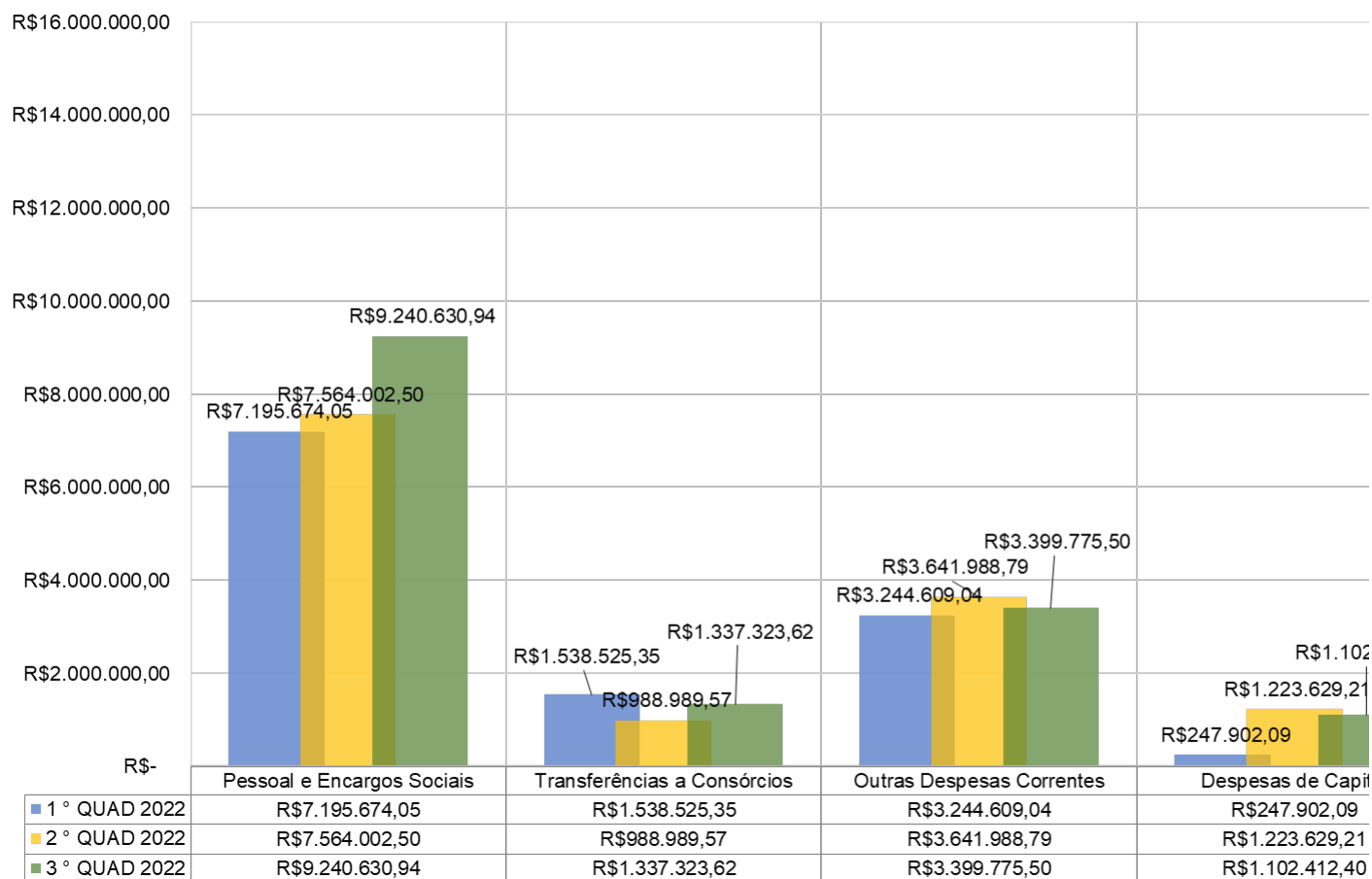
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

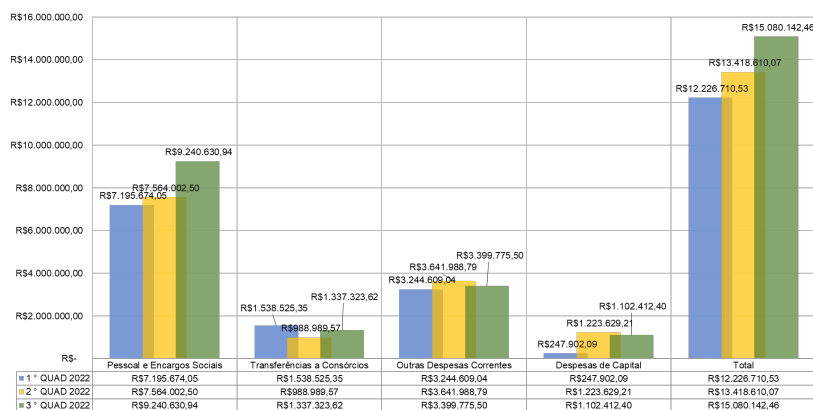
Gerado em 20/03/2023 17:00:39
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA

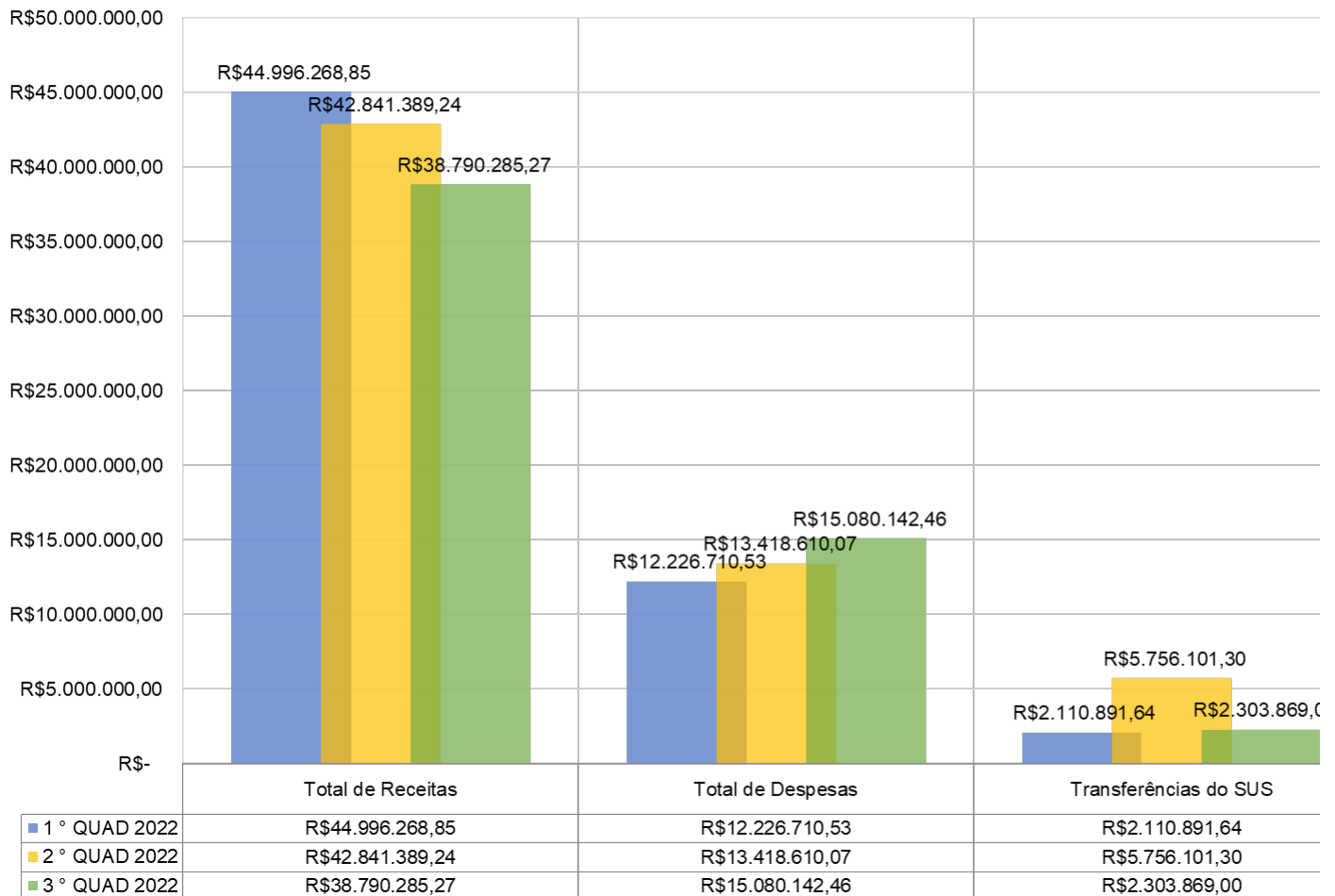


DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA

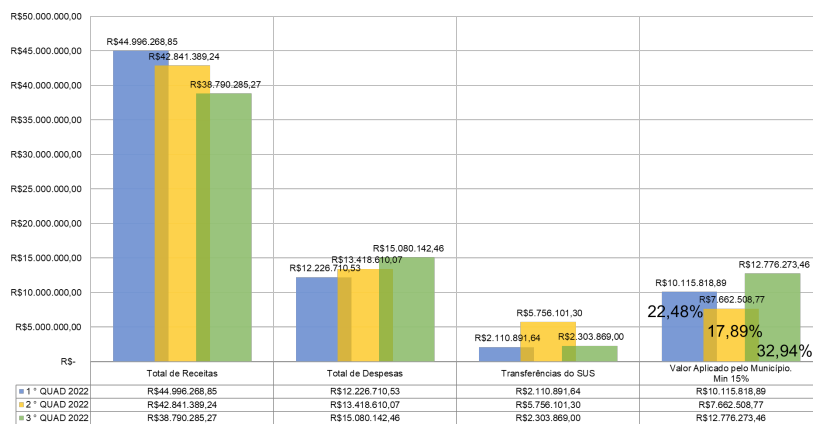


Fonte dos dados: Sistema de gestão EQUIPLANO e Portal da Transparência

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM SAÚDE VALOR APLICADO



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM SAÚDE VALOR APLICADO



Fonte dos dados: Sistema de gestão EQUIPLANO e Portal da

Transparência

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período não houve auditorias na Secretaria de Saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Único de Saúde SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo. A cidadania de uma parcela significativa da população está sob a dependência do setor público, por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde, como consequência, torna-se um significativo desafio ao gestor público para solucionar a equação: demanda crescente x restrição orçamentária.

A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas no mundo moderno. Por outro lado, há evidentes limitações da capacidade de produzir tais bens e serviços na proporção da demanda, em virtude de diversos fatores.

A escassez de investimentos de outras esferas governamentais, a defasagem de valores pagos pela tabela SUS, a dificuldade de prover recursos humanos para algumas áreas e/ou ações, entre outras, somam-se aos limitadores da gestão na condução das ações e serviços públicos de saúde, além de contribuírem para que a gestão municipal tenha a cada período, que comprometer além do percentual legal, suas receitas em ações de serviço público de saúde.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante das adversidades enfrentadas no ano de 2022 pós-pandemia, o município de Prudentópolis conseguiu implementar políticas públicas importantes.

Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação de serviços à população, incorporando, novas idéias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas a mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

Embora os impactos da pandemia tenham sido severos na saúde pública, em 2022 foi preciso reorganizar os serviços e fluxos afetando toda a organização e programação prevista, fizemos o possível para levar adiante as ações de saúde planejadas anteriormente, em conjunto com as ações de combate e prevenção ao covid-19, sendo que para estas tivemos de dispensar mais esforços e mais tempo. Contudo, trabalhamos incansavelmente durante o ano todo para proporcionar um serviço de saúde com qualidade aos munícipes, garantindo o acesso ao cuidado continuado.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Os esforços na prevenção e promoção à saúde ficaram mais uma vez evidentes, considerando as comorbidades crônicas, muito relacionadas ao estilo de vida, como o principal fator de risco para a forma grave da COVID-19 e a mortalidade. Contudo, trabalhemos incansavelmente durante o ano todo para proporcionar um serviço de saúde com qualidade aos munícipes, garantindo o acesso ao cuidado continuado.

Com relação ao acesso à saúde, a oferta de serviços deve ser ampliada conforme o crescimento demográfico e o aumento da dependência do SUS pela população. Para isso, o aumento do quadro de profissionais, assim como o investimento na melhoria das condições de trabalho e na infraestrutura são pontos fundamentais para aumentar e qualificar os serviços de assistência sanitária.

Diante de um panorama desafiador, a gestão da saúde pública municipal buscará:

- Promover e manter no âmbito municipal o Programa Nacional de Imunização para o coronavírus;
- Ampliar e qualificar a oferta de serviços para a assistência à saúde da população municipal;
- Otimizar ainda mais os recursos financeiros;
- Ampliar as ações intersetoriais, principalmente com a Secretaria de Educação e Assistência Social;
- Fortalecer as ações de vigilância e atenção;
- Buscar alternativas de contratação de pessoal de forma que não impacte no índice da folha;
- Integrar e qualificar as equipes de saúde;
- Articular junto aos representantes políticos da esfera Federal e Estadual propostas para captação de recursos financeiros para custeio e investimento.
- Intensificar as ações com vista a reduzir a mortalidade materno e infantil;
- Ampliar a cobertura populacional com ESF;
- Fortalecer as ações de promoção à saúde;
- Direcionar esforços e recursos financeiros para redução das filas de espera de exames e consultas especializadas;
- Manter o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família;
- Implantar a Linha da Saúde de forma a garantir transporte nos agendamentos eletivos de consultas e exames especializados;
- Avaliar as propostas apresentadas na Conferência Municipal de Saúde para inserir no Planejamento da Secretaria de Saúde.

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos. Precisamos fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população prudentopolitana.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Secretário(a) de Saúde
PRUDENTÓPOLIS/PR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

PRUDENTÓPOLIS/PR, 21 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis